

PORTARIA Nº 49, de 11/12/2023

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA PÚBLICA VÂNIA BERRI**

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 30/11/2023.

RESOLVE

Art. 1º **Alteração do período de gozo das férias** referente período aquisitivo 2022/2023, estabelecido na Portaria n.º 66/2022, da servidora pública VÂNIA BERRI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Previdenciário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para então serem usufruídas nos períodos de 02/01/2024 a 16/01/2024 e 01/07/2024 a 15/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 11 de dezembro de 2023.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV